DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 **Ano 2025 | Edição nº 1899** **Página 1 de 64**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aviso de Resultado 33
Portarias SEGAF/GABIP 33
Retificação 36
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 37
Decretos 37
Notas de Empenho 39

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
PROCESSO Nº 21/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXX, doravante denominadas **PARTICIPANTE** e as empresas: **B A MARQUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, com sede na R Barnabé Francisco da Silva nº 325, Bairro Itapoã, Ivinhema – MS, CEP 79.740-000, neste ato representada pelo sócio **Sr. Célio Aparecido Marques,** comerciante, brasileiro, casado, portador do RG n° XXXXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXXX; **COMERCIAL VULTY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 51.040.151/0001-04, com sede na Rua Vitorio Penzo, n° 550, centro CEP 79.910-000, na cidade de Antonio Joao/MS , neste ato representada pelo **Sr. Ian Luca Souza de Oliveira,** comerciante, brasileiro, solteiro, portador do RG n° XXXXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXXXXXX; **GALETO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 23.190.666/0001-55, com sede na Av Weimar Gonçalves Torres nº 676, Centro, Jateí – MS, CEP 79.720-000, neste ato representada pela sócia **Srª. Camila Ferrari Bezerra dos Santos,** empresária, brasileira, casada, portadora do RG n° XXXXXXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXX; **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 37.248.067/0001-50, com sede na Avenida Jacinto Honório Leite, n° 40, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Lira Silva Ferreira,** padeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG n° XXXX e do CPF/MF n° XXXXXXX, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é **Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 5/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 5/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: As mercadorias, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelos Fornecedores são os seguintes:

Empresa: B A MARQUES LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.	Preço Total

				Fabric.		
2	300	KG	ABOBORA MENINA 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO.	CEASA	4,99	1.497,00
3	200	UN	AÇAFRÃO EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 100 GRS - 1º QUALIDADE	PETISCO	4,44	888,00
4	250	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	888,00	8,99	2.247,50
6	500	UN	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	DA HORTA	5,13	2.565,00
8	200	KG	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	CEASA	25,58	5.116,00
9	40	PCTE	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	AMENDUPÃ	11,39	455,60
10	100	UN	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	GUAPORÉ	10,40	1.040,00
12	50	PCTE	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	ITASA	9,98	499,00
13	50	LATA	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A	88	9,98	490,00

			COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.			
14	200	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	GUAPORÉ	6,74	1.348,00
15	30,000	UN	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	COCINEIRO	24,05	721,50
16	1.000	KG	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	SCHIMITH	6,58	6.580,00
17	200	KG	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	CEASA	5,99	1.198,00
18	500	KG	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	8,76	4.380,00
19	80	KG	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO.	CEASA	7,37	589,60
20	300	KG	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	CEASA	6,56	1.968,00
21	50	UN	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	17,60	880,00
23	150	PCTE	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABORES SORTIDOS - BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SABORES SORTIDOS, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE	DALLAS	5,37	955,50

			MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 300 A 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO			
26	200	UN	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	8,06	1.606,00
27	150	UN	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUAPORÉ	17,47	2.620,50
28	100	UN	CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, TIPO GOURMET, 100% ARÁBICA, DESIDRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LIOFILIZAÇÃO (FREEZE DRYING), COM RENDIMENTO DE EXTRAÇÃO NÃO SUPERIO R A 30%, PROPORCIONANDO UMA BEBIDA CREMOSA, ENCORPADA, DE SABOR E AROMA INTENSOS E CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 50 G. - CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, TIPO GOURMET, 100% ARÁBICA, DESIDRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LIOFILIZAÇÃO (FREEZE DRYING), COM RENDIMENTO DE EXTRAÇÃO NÃO SUPERIO R A 30%, PROPORCIONANDO UMA BEBIDA CREMOSA, ENCORPADA, DE SABOR E AROMA INTENSOS E CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 50 G.	3 CORAÇÕES	7,53	753,00
30	40	KG.	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 QUILO, CONTENDO DATA DE	PETISCO	31,73	1.269,20-

			FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.			
31	20	PCTE	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA	PETISCO	5,88	117,60
32	80	PCTE	CANJICA,TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	GUAPORÉ	7,13	570,40
33	200	KG	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	CEASA	12,36	2.472,00
34	450	KG	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	CEASA	9,99	4.495,50
35	500	KG	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	CEASA	8,89	4.445,00
37	50	CX	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHÊS. MARCA SIMILAR A DR.OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	LEÃO	5,82	291,00
38	100	MAÇO	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	DA HORTA	5,10	510,00
39	150	PCTE	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	PETISCO	35,45	5.317,50
40	40	UN	CHOCOLATE 50 % CACAU - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMLAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	GUAPORÉ	18,52	740,80
41	200	KG	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS	CEASA	6,75	1.350,00
42	100	PCTE	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM	ADELCOCO	5,95	595,00

			A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.			
43	60	MAÇO	COENTRO IN NATURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURA E SEM PONTOS AMARELADOS E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. - COENTRO IN NATURA, PESANDO	DA HORTA	5,55	333,00
44	30	PCTE	COLORAU - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS	ZAELI	7,48	224,40
45	50	PCTE	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	PETISCO	24,73	1.236,50
46	70	UN	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	CEASA	9,60	672,00
47	50	MAÇO	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO DA HORTA	5,07	253,50
48	25	PCTE	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	PETISCO	3,78	94,50
49	60	UN	CREME DE LEITEEMBALAGEM COM APROX 200G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	PIRACANJUBA	4,87	292,20
50	50	KG.	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	33,72	1.686,00
51	50	SAC	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	QUERO	4,55	227,50

			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.			
52	40	VD	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR	ATALAIA	5,43	213,60
53	250	UN	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÉN, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 340 GR.	DEZ	4,70	1.175,00
59	30	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR. OETKER.	DONA BENTA	2,90	87,00
60	40	UN	FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	ATALAIA	4,75	190,00
62	20	KG	GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	15,98	319,60
63	100	KG	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	CEASA	12,78	1.278,00
64	50	PCTE	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	GUAPORÉ	11,05	552,50
65	150	KG	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	9,59	1.438,50
66	1.000	KG	LARANJA, TIPO:PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	CEASA	6,04	6.040,00
67	40	UN	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA	CAMPOS DO JORDÃO	8,00	320,00
68	50	UN	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2OO ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	MENINA	6,75	337,50
69	50	LATA	LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE E LACTASE. LATA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B12. SEM GLÚTEN E AÇUCAR. - LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA	SOY	32,32	1.616,00

			ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE E LACTASE. LATA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B12. SEM GLÚTEN E AÇUCAR.			
70	60	LATA	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES CAT - LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES, TIPO PARA FÓRMULAS INFANTIS, APLICAÇÃO LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 60% PROTEÍNAS SOLÚVEIS E 40% CASEÍNA. DIETA POLIMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TIPO FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PRESENÇA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ISENTA DE MALTODEXTRINA, SACAROSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. APRESENTAÇÃO EM LATA COM 400G. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.	NAN	52,85	3.171,00
72	60	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	AURORA	25,95	1.557,00
73	40	LATA	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	SOY	27,95	1.118,00
74	500	UN	LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A PIRACANJUBA, ITALAC E TIROL.	PIRACANJUBA	5,64	2.820,00
75	300	UN	LEITE, SEM LACTOSE - LÍQUIDO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROX. 1 L, COM DATA DE VALIDADE, SIMILAR A NESTLÉ, ITALAC E PIRACANJUBA.	PIRACANJUBA	7,64	2.292,00
76	30	PCTE	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	GUAPORÉ	13,99	419,70
77	25	KG	LIMÃO TIPO: TAITI, IN	CEASA	6,20	155,00

			NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.			
78	50	PCTE	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	3,65	182,50
86	400	KG	MAÇA, TIPO:NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	CEASA	12,90	5.160,00
87	100	KG	MAMÃO, TIPO:FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	10,69	1.069,00
88	100	KG	MARACUJÁ, TIPO:AZEDO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	13,25	1.325,00
90	300	KG	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	9,03	2.709,00
91	120	PCTE	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI	GUAPORÉ	5,99	718,80
92	100	SAC	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	PREDILECTA5	5,25	525,00
93	200	SAC	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	DEZ	4,42	884,00
95	50	PCTE	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM	PETISCO	25,75	1.287,50
96	600	CART 30 UN	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA COM 30 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	GRANJINHA	20,50	12.300,00
97	150	KG	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	CEASA	6,49	973,50
98	200	KG	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES,	CEASA	13,45	2.690,00

			INSETOS, PARASITAS E LARVAS.			
99	30	PCTE	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 40 G, SIMILAR A KODILAR, KITANO E CALDO BOM.	PETISCO	6,29	188,70
100	30	KG	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	13,25	397,50
101	50	PCTE	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	GUAPORÉ	9,49	474,50
102	50	PCTE	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	GUAPORÉ	8,99	449,50
103	50	KG	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	CEASA	13,79	689,50
104	400	KG	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	5,65	2.260,00
105	200	MAÇO	RÚCULA, IN NATURA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	DA HORTA	5,58	1.116,00
106	300	PCTE	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	BOM DE MESA	3,60	1.080,00
108	150	UN	TEMPERO BAIANO 40 G - EM PÓ, MISTURA DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 G, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	5,60	840,00
109	500	KG	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	CEASA	9,90	4.950,00
110	250	KG	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	14,59	3.647,50
111	50	UN	UVA-PASSA DESIDRATADA, TIPO: PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA	ZAELI	6,84	342,00

			CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO APROX. 100 GRAMAS			
112	100	KG	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	CEASA	15,95	1.595,00
113	150	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	VITÁLIA	3,69	553,50
114	150	UN	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - CONTENDO GRANULOS FINOS, COR, SABOR, ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO PODERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES, AROMATIZANTES E GLUTAMATO MONOSSÓDICO, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 50G, SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, QUE CONSERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE, PESANDO DE 400 A 500G.	ZAELI	9,28	1.392,00
					Valor total R$	**140.492,20**

Empresa: COMERCIAL VULTY LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Preço Total**
5	300	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	SONORA	23,27	6.981,00
22	550	PCTE	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	DALLAS	5,95	3.272,50
24	550	PCTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	DALLAS	6,96	3.828,00
25	150	PCTE	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM	DALLAS	6,98	1.047,00

			APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.			
57	400	PCTE	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	GAMMA	9,92	3.968,00
58	40	PCTE	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	YAMANARY	9,89	395,60
61	200	PCTE	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	-	6,25	1.250,00
79	50	PCTE	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO:PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	DALLAS	7,25	362,50
80	300	PCTE	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMAD. 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	DALLAS	4,95	1.485,00
81	300	PCTE	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	DALLAS	5,30	1.590,00
82	450,	PCTE	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	DALLAS	6,95	3.127,50
83	200	PCTE	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	ADRIA	5,83	1.166,00
84	850	PCTE	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E	DALLAS	5,45	4.632,50

			DALLAS.			
85	300	PCTE	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROX. 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	DALLAS	5,18	1.554,00
107	600	LATA	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROXIM. 125 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	PESCADOR	6,30	3.780,00
					Valor total R$	**38.439,60**

Empresa: GALETO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca Fabric.	V. Unit.	Preço Total
1	250	UN	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	PROVE	9,40	2.350,00
7	400	KG	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	IMPACTO	29,77	11.908,00
11	1.000	PCTE	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	DALLAS	30,20	30.200,00
29	500	PCTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	CABLOCO	17,12	8.560,00
					Valor total R$	**53.018,00**

Empresa: L. DA S. SANTOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca Fabric.	V. Unit.	Preço Total
36	300	CX	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	RICO	8,45	2.535,00
54	200	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG,	ASA BRANCA	11,49	2.298,00

			SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.			
55	60	PCTE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMAD. 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER	DONANA	6,46	387,60
56	350	PCTE	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	FARINA	6,45	2.257,50
89	2.500	KG	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	SEASA	5,45	13.625,00
94	650	UN	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMLAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	COAMO	9,10	5.915,00
					Valor total R$	**27.018,10**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 258.967,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de

Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público o a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF XXX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: XXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular;** A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente.** Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 049/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.
Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Diário Oficial.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo

organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2025.

Antônio Carlos dos Santos Silva
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **B A MARQUES LTDA**

Empresa: **COMERCIAL VULTY LTDA**

Empresa: **GALETO LTDA**

Empresa: **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PROCESSO Nº 35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as Secretarias Municipal/Agência **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada **Sr.ª Jaqueline Fachiano Lacerda,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, XXXX, portadora do RG n° XXXXX, inscrita no CPF sob o n° XXXXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** representada pela **Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a XXXXXXXXXXXXX portadora do RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na XXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado XXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Helaynne Rosienni Santana Gomes,** brasileira, casada, residente e domiciliada XXXXXXXXXX portadora da RG n° XXXXXXXX, inscrita no CPF sob o n° XXXXXXX, doravante denominadas **PARTICIPANTES**; e as empresas **B A MARQUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, com sede na R Barnabé Francisco da Silva nº 325, Bairro Itapoã, Ivinhema – MS, CEP 79.740-000, neste ato representada pelo sócio **Sr. Célio Aparecido Marques,** comerciante, brasileiro, casado, portador do RG n° XXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXX; **GALETO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 23.190.666/0001-55, com sede na Av Weimar Gonçalves Torres nº 676, Centro, Jateí – MS, CEP 79.720-000, neste ato representada pela sócia **Srª. Camila Ferrari Bezerra dos Santos,** empresária, brasileira, casada, portadora do RG n° XXXXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXXXXX, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO**.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: As mercadorias, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: B A MARQUES LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	**233**	**KG**	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRASNPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	**35.522,40**	**16,88**	**3.933,04**
2	**3.220**	**KG**	CARNE BOVINA MOÍDA - KG. CARNE BOVINA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	**RB**	**20,88**	**67.233,60**
3	**7.705**	**LT**	LEITE DE VACA - LÍQUIDO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PASTEURIZADO, SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, CNPJ, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM 1 LT.	**RINCAO**	**4,50**	**34.672,50**
4	**1.170**	**UN**	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR.	**CLAYBON**	**4,79**	**5.604,30**

			PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.			
5	**968**	**PCT**	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CADA PÃO DE QUEIJO DEVE PESAR EM MÉDIA 30 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	**TOP**	**15,25**	**14.791,04**
6	**495**	**KG**	QUEIJO, TIPO: MUÇARELA, FATIADO - DEVIDAMENTE EMBALADO, C/ DATA DE FABRIC, VALIDADE, REGISTRO NO MA, DEVIDAMENTE REFRIGERADO, POR KG.	**RINCAO**	**32,97**	**16.320,15**
7	**430**	**KG**	EMBUTIDO TIPO SALSICHA, TIPO HOT DOG, PREPARAÇÃO: COZIDA. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM REGISTRO NO SIF. ESTADO DE	**BELLO**	**6,00**	**2.580,00**

			CONSERVAÇÃO: RESFRIADA.			
8	**1.710**	**UN**	BEBIDA LÁCTEA - SABOR MORANGO, COM APROXIMADAMENTE 900 G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGRIGERADO E EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.	**IMAGEM**	**5,58**	**9.541,80**
9	**1.520**	**KG**	CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO COXÃO MOLE - KG. RESFRIADA OU CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE VALIDADE, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**RRX**	**29,97**	**45.554,40**
10	**115**	**KG**	CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO PATINHO - KG. CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO BIFES, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRIC. E VALIDADE, REGISTRO NO SIF.	**RRX**	**29,97**	**3.446,55**
11	**2.460**	**KG**	CARNE BOVINA EM CUBOS - KG. CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	**FRIGOLDEN**	**21,97**	**54.046,20**
12	**715**	**KG**	CARNE, COSTELA, BOVINA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EMBALAGEM PLÁSTICA.	**RRX**	**18,97**	**13.563,55**

15	**1.115**	**KG**	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, TIPO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, COM PELE E OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: COM PELE E COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	**BELLO**	**8,43**	**9.399,45**
17	**770**	**UN**	IOGURTE - EMBALAGEM DE APROX. 1 L, NOS SABORES MORANGO, COCO, MAMÃO, SALADA DE FRUTAS, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTAR DEVDAMENTE REFRIGERADO.	**FRIMESA**	**8,45**	**6.506,50**
18	**510**	**UN**	LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A PIRACANJUBA, ITALAC E TIROL.	**TRIANGULO**	**5,83**	**2.973,30**
19	**95**	**UN**	LEITE, SEM LACTOSE - LÍQUIDO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROX. 1 L, COM DATA DE VALIDADE, SIMILAR A NESTLÉ, ITALAC E PIRACANJUBA.	**PIRACANJUBA**	**7,50**	**712,50**
20	**265**	**KG**	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA - KG. TAMANHO: GROSSA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, COM TOUCINHO E CONDIMENTOS, TIPO DE PREPARAÇÃO: DEFUMADA, MANTIDA EM TEMPERATURA IDEAL DE REFRIGERAÇÃO,	**BELLO**	**18,97**	**5.027,05**

			ACONDICIONADA SACO DE POLIETILENO, REGISTRO NO MA.			
21	**290**	**KG**	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA - KG. EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	**SAO JOSE**	**17,57**	**5.095,30**
22	**230**	**KG**	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADAS, CONGELADAS, SEM FERIMENTOS OU SUJIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	**CIDADE MENINA**	**5,00**	**1.150,00**
24	**65**	**KG**	FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO VENDIDO POR KG.	**REZENDE**	**12,97**	**843,05**
25	**2.990**	**KG**	PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	**BELLO**	**17,89**	**53.491,10**
27	**335**	**KG**	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	**BELLO**	**18,97**	**6.354,95**
28	**50**	**UN**	PEIXE SARDINHA - CONGELADA, INTEIRA, CONTENDO	**ARAPONG A**	**12,43**	**621,50**

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE APROX. 800 G.			
					VALOR TOTAL R$	**363.461,83**

Empresa: GALETO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
13	**510**	**KG**	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM PEÇA INTEIRA-KG, LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	**FRIBOI**	**20,32**	**10.363,20**
14	**245**	**KG**	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE - CARNE SALGADA, CORTE PONTA DE AGULHA, EM CONSERVAÇÃO SECO(A), APRESENTAÇÃO EM MANTAS, COM REGISTRO NO SIF	**FRIBOI**	**34,97**	**8.567,65**
16	**960**	**KG**	FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS - REFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	**BELLO**	**7,86**	**7.545,60**
23	**215**	**PT**	MARGARINA SEM SAL - DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A QUALY, DORIANA E DELÍCIA.	**CLAYBOM**	**4,85**	**1.042,75**
26	**205**	**UN**	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E	**COPACOL**	**39,04**	**8.003,20**

			CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / V. SANITÁRIA N.5504/99.			
					VALOR TOTAL R$	**35.522,40**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 398.984,23 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes

de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretarias Municipais a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF XXXXXX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Karoline de Almeida Santos,** portadora do CPF: XXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** educação; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: XXXXXXX, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPFXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pela adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo ,** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pela saúde**;** A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: XXXXXXXXX, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura**.** Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 048/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.
Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 23 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda
Gestão Administrativa e Financeira
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

Helaynne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de Assistência
Social Contratante/ Ordenador de Despesas

Antônio Carlos dos Santos Silva
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleidivaldo Siqueira Pereira
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **B A MARQUES LTDA**

Empresa: **GALETO LTDA**

Aviso de Resultado

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para atender às demandas do Gabinete do Prefeito, da Sala Central de Compras, Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 50.579.963/0001-60, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com o valor total de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).

Ficando a empresa **notificada** sobre a exigência do edital conforme segue:

7.1 Os documentos a serem apresentados para fins de habilitação constam do **ANEXO - II** deste edital e serão exigidos somente do licitante mais bem classificado da fase de lances, **que deverá apresentar no ato da sessão ou em até 3 dias úteis após a publicação do resultado, como condições para contratação**.

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2025.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO
Agente da Contratação

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragens Esportivas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis - MS.

EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS - AEDA, CNPJ/MF 21.432.274.0001-20, perfazendo o valor global de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2025.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N°048/2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 35/2025 Pregão Eletrônico n° 7/2025, Ata de Registro de Preço 017/2025**, firmado junto com as empresas**: B A MARQUES LTDA e GALETO LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF XXXXXX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Karoline de Almeida Santos,** portadora do CPF: XXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** educação; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: XXXXXXX, ocupante do cargo de Chefe

de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPFXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pela adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo ,** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pela saúde**;** A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: XXXXXXXXX, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura**.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 23 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Karoline de Almeida Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da

designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Analia Crispim da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 049/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Presencial nº 5/2025 e Ata de Registro de Preço 018/2025**, firmado junto com as empresas: **B A MARQUES LTDA; COMERCIAL VULTY LTDA; GALETO LTDA e L. DA S. SANTOS LTDA - ME**

Objeto: O objeto desta ata é **Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF XXXXXX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: XXXXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular;** A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Amanda Tognon da Costa Victor,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Retificação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1898 de 08 de maio de 2025, página 2.

Onde se lê: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da data **(09/04/2025 a 09/04/2026),** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Leia-se:

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da data **(08/05/2025 a 08/05/2026),** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 130/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.273.181,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.273.181,10
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.273.181,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.273.181,10
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.273.181,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 131/2025, de 9 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 413/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	159.045,61
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	185,00
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	159.230,61
		Total (A - B):	106.769,39

Credor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BR 480 - 180 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 185,00

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 414/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	159.230,61
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	1.434,95
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	160.665,56
		Total (A - B):	105.334,44

Credor: JT MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (46) 8827-8027
Endereço: BAHIA - 69 **Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.434,95

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 415/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	160.665,56
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	8.868,99
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	169.534,55
		Total (A - B):	96.465,45

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO22 - **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.868,99

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 416/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	169.534,55
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	8.823,03
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	178.357,58
		Total (A - B):	87.642,42

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.823,03

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 417/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	178.357,58
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	142,50
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	178.500,08
		Total (A - B):	87.499,92

Credor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.417.694/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (33) 4042-1550
Endereço: - 2103 **Cidade:** Caratinga **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 142,50

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 418/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	178.500,08
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	450,00
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	178.950,08
		Total (A - B):	87.049,92

Credor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 2103-1066
Endereço: MITSUGORO TANAKA - 145 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 450,00

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 419/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	178.950,08
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	523,40
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	179.473,48
		Total (A - B):	86.526,52

Credor: A.D. DAMINELLI - EIRELI
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 - **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 523,40

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 420/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	179.473,48
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	301,36
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	179.774,84
		Total (A - B):	86.225,16

Credor: A.D. DAMINELLI - EIRELI
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 - **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 301,36

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 421/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	179.774,84
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	6.274,90
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	186.049,74
		Total (A - B):	79.950,26

Credor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3038-1025
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 4455 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.274,90

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 422/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	51.383,02
Valor Dotação Atualizada:	59.820,00	**Valor do empenho:**	149,92
Total (A):	59.820,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	51.532,94
		Total (A - B):	8.287,06

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Emitir nota para fundo municipal de saúde.
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Constar no rodapé da nf (SL:215/2025, Proc: 115/24, pregão nº61/2024)
Pedido referente: Ação de Dia D Vacinação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 149,92

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 61/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 115/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 09/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 423/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	186.049,74
Valor Dotação Atualizada:	266.000,00	**Valor do empenho:**	7.027,10
Total (A):	266.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	193.076,84
		Total (A - B):	72.923,16

Credor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (51) 3740-1450
Endereço: - 4711 **Cidade:** Santa Cruz do Sul **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.027,10

Fundamento legal: Lei / Art. **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 51/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 25/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 788/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	77.298,49
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	955,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	78.253,49
		Total (A - B):	21.746,51

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 955,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 08:38:46. Protocolo: 298b8b1b-c819-43a6-8920-d1ae0a24b603

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 789/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	78.253,49
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	955,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	79.208,49
		Total (A - B):	20.791,51

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 955,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 08:39:30. Protocolo: d3567e86-67ab-4db7-a733-c09da17c24a3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 790/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	79.208,49
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	955,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	80.163,49
		Total (A - B):	19.836,51

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 955,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 08:40:23. Protocolo: d5f734c5-f55c-4857-b8af-973b60dc53ee

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 791/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	80.163,49
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	1.146,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	81.309,49
		Total (A - B):	18.690,51

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.146,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 08:40:53. Protocolo: f765bbf8-73b5-4598-83e4-074de910eb90

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 792/2025
GLOBAL

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.005	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
Funcional:	6.182.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2059	COORDENADORIA DEFESA CIVIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.845,35
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	5.000,00
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.845,35
		Total (A - B):	35.154,65

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 08:44:12. Protocolo: cf18297e-577f-44f0-a7d1-8661501bcca3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 795/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	79.269,84
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	1.362,50
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	80.632,34
		Total (A - B):	9.367,66

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.362,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 21/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 10:44:02. Protocolo: d63c39b8-11df-4591-a435-2fcac60ecb82

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 796/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	80.632,34
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	1.707,20
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	82.339,54
		Total (A - B):	7.660,46

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.707,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 21/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 10:46:16. Protocolo: e02e44b9-4b8d-4ef2-87ba-13dcf8d2924f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 797/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	58.869,71
Valor Dotação Atualizada:	72.235,21	**Valor do empenho:**	325,00
Total (A):	72.235,21	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	59.194,71
		Total (A - B):	13.040,50

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 325,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 30/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/05/2025, às 10:45:03. Protocolo: 47220486-4ac8-49f9-ad5d-bac4c4f719c3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/05/2025
N° do Empenho: 787/2025
GLOBAL

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	8.140,00
Valor Dotação Atualizada:	253.201,00	**Valor do empenho:**	245.061,00
Total (A):	253.201,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	253.201,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: AJALA & KRIGER LTDA
CPF/CNPJ: 07.775.961/0001-17 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES - 1555 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA, ABRANGENDO ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 245.061,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 III.a
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 40/2025
Número Contrato:
Data:
Data: 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 17:25:04. Protocolo: d723c963-2e5c-492c-9963-3860cef79c54

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **08/05/2025**
N° do Empenho: **122/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	43.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.995,27
Valor Dotação Atualizada:	14.000,00	**Valor do empenho:**	1.528,00
Total (A):	14.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.523,27
		Total (A - B):	8.476,73

Credor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.909.194/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 2006 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 2 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.528,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 3/2025
Número Processo: 17/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 28/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 16:26:08. Protocolo: 980b386a-8d57-4a8b-9fb2-5d39f92d2104

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/05/2025**
N° do Empenho: **122/2025**
ORDINARIO

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 16:26:08. Protocolo: 980b386a-8d57-4a8b-9fb2-5d39f92d2104

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 07/05/2025
N° do Empenho: 782/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	76.152,49
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	1.146,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	77.298,49
		Total (A - B):	22.701,51

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.146,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 11:21:05. Protocolo: b4da61b9-285b-4de1-a3c1-35c832991b2a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 07/05/2025
N° do Empenho: 783/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	29.879,47
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	**Valor do empenho:**	650,00
Total (A):	60.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	30.529,47
		Total (A - B):	29.470,53

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 650,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 30/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 15:30:04. Protocolo: 1a6a3d2f-5726-449f-8b74-ac98c23e0722

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 07/05/2025
N° do Empenho: 784/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	77.703,34
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	1.566,50
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	79.269,84
		Total (A - B):	10.730,16

Credor: COMERCIAL VULTY LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3038-9990
Endereço: VITORIO PENZO - 550 **Cidade:** Antônio João **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município ENTREGAR NA ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.566,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 21/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 15:31:09. Protocolo: 80ef2770-9289-4519-9e12-c6124a993b08

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 07/05/2025
N° do Empenho: 785/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	53.298,31
Valor Dotação Atualizada:	72.235,21	**Valor do empenho:**	3.263,40
Total (A):	72.235,21	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	56.561,71
		Total (A - B):	15.673,50

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.263,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 21/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 15:31:45. Protocolo: 81e66b44-6af3-4046-a569-a64c875116cc